



CRISE MULTIDIMENSIONAL E DECLÍNIO DO MULTILATERALISMO

(2012-2021)

**SEFRAS-KAPURI
2025**



O Sefras – Ação Social Franciscana é uma organização da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil que, com 25 anos de existência, tem por missão “acolher, cuidar e defender pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a justiça socioambiental à luz dos valores franciscanos”. Em nossas Casas, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, atendemos crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, imigrantes e refugiados, pessoas idosas e pessoas acometidas pela hanseníase, ofertando direitos básicos, como alimentação e hidratação, atividades socioeducativas e acompanhamento psicossocial. Trabalhamos no combate às violações de direitos e as diversas violências, mobilizando o público atendido para que conheça seus direitos e participe de movimentos, redes, fóruns e conselhos de direitos, pois acreditamos que é possível construir “um mundo em que todos os seres são respeitados em sua dignidade e vivem em paz, compartilhando uma Casa Comum”. Entre as ações desenvolvidas pelo Sefras, com apoio da Fundação Mott, está nossa parceria com a Rede de Fundos Comunitários da Amazônia, formada pelos Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais (PICL), que têm buscado encontrar seu espaço de protagonismo no combate à crise climática, sobretudo em suas participações nas Conferências das Partes, as COPs. A Rede é uma iniciativa de movimentos territoriais da Amazônia, atualmente envolvendo nove fundos: Fundo Indígena do Rio Negro (FIRN/FOIRN), Fundo Dema, Fundo Autônomo de Mulheres Rurais da Amazônia ‘Luzia Dorothy do Espírito Santo’ (Fundo LDES), o Fundo Quilombola Mizizi Dudu, Fundo Puxirum, Fundo Babaçu, Fundo Timbira, Podáli - Fundo Indígena da Amazônia Brasileira e o Fundo Indígena Rutí. Esperamos, com este boletim, o segundo de uma série de três, produzidos pela parceria Sefras/Revista Xapuri, contribuir para que a COP 30, que mobiliza não apenas governos, no Brasil e mundo afora, possa gerar um processo amplo de reflexão, articulação e mobilização dos mais diversos movimentos sociais, cientistas, ambientalistas; de Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Tradicionais; bem como de muitas igrejas e grupos de fé, que nos leve a consolidar a esperança na construção de um mundo melhor, mais justo e mais sustentável para as gerações presentes e futuras.



**CHARLES STEWART
MOTT FOUNDATION®**



Sefras
AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA



Copyright 2025 @ Sefras

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

Preparo Editorial - Revista Xapuri

Capa - Emir Bocchino

Fotos da Capa: GettyImages/CEBRI

Projeto Gráfico - Emir Bocchino, Zezé Weiss

Pesquisa - Francisco Octávio Bittencourt de Sousa

Redação - Francisco Octávio Bittencourt de Sousa

Organização - Francisco Octávio Bittencourt de Sousa

Revisão - Arthur Wentz Silva

Edição - Moema Miranda, Zezé Weiss

Diagramação - Emir Bocchino

Tabelas - Francisco Octávio Bittencourt de Sousa

Produção - Janaina Faustino



INTRODUÇÃO

CONTEXTO GLOBAL E FALHAS SISTÊMICAS

A década de 2012 a 2021 foi marcada por rupturas e múltiplas crises, incluindo o declínio do multilateralismo e uma crise multidimensional. Nesse contexto, é fundamental compreender o papel de Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Locais (PICL) e sua atuação em convenções internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

O texto aborda as falhas sistêmicas que impediram o alcance de metas como as Metas de Aichi para a biodiversidade e as metas climáticas do Acordo de Paris, evidenciando a naturalização do “overshoot” da meta de 1,5°C. Além disso, discute as pressões antrópicas, como a expansão agressiva de cadeias produtivas de commodities como soja e carne bovina, e os riscos dos avanços biotecnológicos, especialmente os *gene drives*.

Por fim, examina os novos contextos, como o impacto da pandemia de COVID-19, a virtualização das COPs, o avanço do Marco Global de Biodiversidade pós-2020 e a estagnação dos mecanismos de financiamento para PICL. Entender a atuação em CDB/UNFCCC nesse cenário é fundamental para analisar a capacidade da governança global em responder às crescentes crises ambientais e sociais.

O cenário global tem sido alarmante, com evidências crescentes da magnitude e dos efeitos das mudanças climáticas. A comunidade científica tem reiteradamente alertado que as mudanças climáticas são uma realidade inegável, com impactos visíveis em diversas regiões, como enchentes no Oriente Médio e Europa, e secas prolongadas nos Estados Unidos e Austrália.

O Grupo de Trabalho I do IPCC, responsável por avaliar a base científica física do sistema climático e das mudanças climáticas, abordando as causas e a evolução do fenômeno e confirmando que a Terra está em processo de aquecimento, concluiu, em 2013, que a influência humana no clima era evidente e que seriam necessárias reduções substanciais e contínuas nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) para conter o avanço das mudanças climáticas.

A Organização Meteorológica Mundial (OMM) também destacou que 2013 esteve entre os dez anos mais quentes já registrados, com o derretimento acelerado de calotas polares e geleiras contribuindo para a elevação inédita do nível do mar.

Apesar desses alertas, as respostas internacionais têm se mostrado insuficientes. O Relatório de Emissões do PNUMA revelou um aumento nas emissões em 2013 e alertou que a janela de oportunidade para limitar o aquecimento a 2°C estava se fechando.

Anos depois, em 2017, o mesmo relatório apontou que os compromissos dos países representavam apenas um terço da redução necessária para evitar consequências graves até 2030. Em 2018, os níveis de dióxido de carbono na atmosfera atingiram o maior patamar em 800 mil anos. Nesse contexto, a incapacidade de cumprir os compromissos se torna alarmante:

Acordo	Meta	Resultado
Protocolo de Quioto (1997)	Redução de 5,2% dos GEE até 2012 (países do Anexo I)	Atingido, redução de 22,6%, em parte devido a crises econômicas.
Acordo de Copenhague (2009)	Limitar o aquecimento a 2°C; US\$100 bilhões/ano até 2020.	Não atingido, aquecimento projetado em ~2,7°C; US\$ 83,3 bilhões mobilizados em 2020.
Metas de Aichi (2010)	20 metas, incluindo 17% de proteção terrestre e 10% marinha até 2020.	Parcialmente atingido, 16,64% terrestre, 7,74% marinha; maioria das metas não cumpridas.
Acordo de Paris (2015)	Limitar o aquecimento a 1,5°C; revisão quinquenal das NDCs.	Em andamento. Trajetória atual leva a ~2,5–2,9° C; lacunas nas NDCs.

Apesar dos avanços na arquitetura das COPs e da crescente visibilidade das pautas dos PICL, a implementação de políticas eficazes é dificultada pela flexibilidade interpretativa nos textos oficiais, que permite aos países ajustarem os compromissos às suas conveniências.

Isso resulta em uma implementação mínima, gerando desconfiança na eficácia dos mecanismos climáticos globais. A aposta em soluções de mercado, muitas vezes sem vigilância adequada, tem gerado resultados contraproducentes, com a escassez de mobilização de recursos novos e adicionais.

A persistência de subsídios a setores que mais impactam o clima e a biodiversidade, como a agropecuária e os combustíveis fósseis, agrava ainda mais o cenário, evidenciando que, após quase três décadas de negociações, o mundo ainda está longe de alcançar as metas necessárias.



Francisco Octávio Bittencourt de Sousa
Organizador

Antropólogo, Especialista em Ciência, Tecnologia e Sociedade,
Mestre e Doutorando em Desenvolvimento Sustentável pelo PPGCDS/UnB





COP 19

VARSÓVIA, 2013



Foto: Divulgação COP-19

A Conferência de Mudanças Climáticas de Varsóvia (COP 19) foi inaugurada sob o impacto do Supertufão Haiyan, que devastou as Filipinas, reforçando a urgência das mudanças climáticas.

O grande tema foi REDD+, e após oito anos de negociações, os países finalmente chegaram a um acordo, o Quadro de Varsóvia para REDD+, que definiu regras sobre como medir resultados e onde buscar financiamento. No entanto, surgiram desafios sobre quem financiaria o REDD+ e como coordenar as diversas iniciativas já em andamento.

Outro grande tema debatido foi “perdas e danos”, que trata dos impactos das mudanças climáticas que não podem ser evitados. Países em desenvolvimento insistiram em financiamento específico para perdas e danos, separado dos recursos já destinados à adaptação. Já os países ricos queriam evitar a criação de um novo mecanismo financeiro.

Ao final, foi criado o Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos, com o objetivo de fortalecer o conhecimento e promover ações, mas sem garantir financiamento obrigatório. Os PICL estavam atentos às discussões sobre a Plataforma de Durban para Ação Reforçada (ADP), que visava um novo acordo climático em 2015.



A preocupação dos PICL era que a integração do REDD+ as discussões mais amplas sobre uso da terra pudesse enfraquecer as proteções dos direitos consuetudinários¹. A decisão sobre os impulsionadores do desmatamento evitou mencionar o impacto de fatores “externos” como o comércio internacional, em grande parte devido à pressão de países como Brasil e Indonésia.

Os povos indígenas temiam que a linguagem ambígua sobre meios de subsistência pudesse colocar suas práticas, como a agricultura de subsistência, no mesmo grupo de grandes agentes do desmatamento. No final, uma nota no relatório da COP deixou claro que o objetivo não era culpar os PICL pelo desmatamento. A sensação geral foi de falta de vontade política e um processo falho na UNFCCC.



¹ Os direitos consuetudinários são um conjunto de normas jurídicas que derivam de costumes, tradições e práticas sociais amplamente aceitas em uma comunidade, tornando-se de cumprimento obrigatório sem serem formalmente escritas em leis. Esses direitos se originam da aceitação social e da repetição de comportamentos ao longo do tempo, podendo coexistir com outros sistemas jurídicos, como o direito civil, e são frequentemente aplicados em contextos específicos, como em algumas comunidades indígenas ou no direito internacional.



COP 20

LIMA, 2014

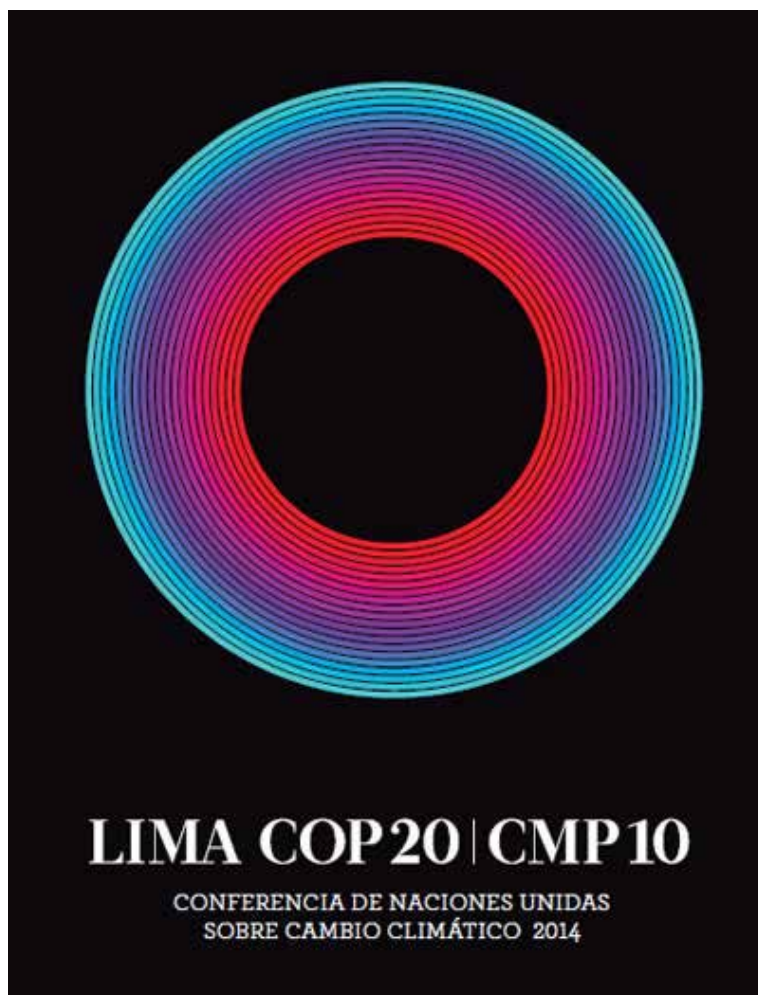


Foto: EFE:Verde

A COP20 em Lima focou na preparação do acordo climático a ser assinado em Paris em 2015, com discussões marcadas por divisões sobre a diferenciação das obrigações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Países em desenvolvimento queriam que o acordo refletisse suas responsabilidades históricas e capacidades econômicas, enquanto os EUA defendiam uma abordagem mais igualitária. A igualdade entre os componentes do acordo, como adaptação e financiamento, também foi um tema importante para países em desenvolvimento. Pequenas ilhas e países menos desenvolvidos insistiram que “perdas e danos” fossem tratados separadamente no futuro acordo. O “Lima Call for Climate Action” reconheceu a importância de mitigação, adaptação e financiamento, mas deixou margem para interpretações sobre a aplicação das diferenças entre países. O Peru, como país anfitrião e com grande porção da floresta amazônica, enfrentava histórico de assassinatos de ambientalistas e desmatamento impulsionado por atividades ilegais. Durante a COP, o Peru assinou um acordo de US\$ 300 milhões com a Noruega para reduzir o desmatamento a zero até 2021 e titular mais 5 milhões de hectares de terra para povos indígenas. Os PICL articularam uma série de reivindicações, exigindo uma abordagem ba-



seada em direitos humanos, reconhecimento da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP), critérios claros para titulação de terras e apoio a propostas indígenas sobre REDD+. Eles também demandaram acesso direto ao financiamento e participação plena nos processos de formulação de políticas. A documentação indica que as reivindicações dos PICL não geram grandes alterações nos procedimentos das conferências, mas impactam em esferas paralelas que influenciam o financiamento climático, como a parceria Peru-Noruega.





COP21

PARIS, 2015



Foto: François Guillot/AFP Photo

A COP 21 em Paris estabeleceu o Acordo de Paris, que superou as expectativas ao reafirmar o compromisso internacional com o meio ambiente. Ainda assim, não representou uma mudança radical em relação ao modelo dominante de desenvolvimento econômico e ao ritmo das ações necessárias para enfrentar a crise climática.

O Acordo foi concebido com ciclos quinquenais para aumentar a ambição das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), com o objetivo de limitar o aquecimento global a menos de 2° C, buscando 1,5° C. Um modelo flexível permitiu a participação universal, já que não há exigência legal que force os países a cumprir as metas estabelecidas nas NDCs.

O exemplo do Brasil ilustra essa flexibilidade, com uma nova NDC em 2020 que permitia um aumento nas emissões em relação à meta original, gerando críticas. Outra lacuna do acordo é a exclusão de qualquer forma de responsabilização ou compensação financeira por parte dos países historicamente responsáveis pelas maiores emissões, em relação a perdas e danos.

A inclusão dos direitos humanos no preâmbulo do Acordo de Paris foi celebrada, tornando-o o primeiro tratado ambiental global a reconhecer tais direitos. No entanto, o uso do verbo “considerar” em vez de “cumprir” sugere uma menor obrigação por parte dos Estados.



Um exemplo marcante da urgência climática e da vulnerabilidade das comunidades foi a infestação do besouro do pinheiro da montanha na Colúmbia Britânica, Canadá, que destruiu florestas devido ao aumento das temperaturas, impactando diretamente os ecossistemas e a fauna que as comunidades indígenas dependem.

A ameaça às populações de salmões e a elevação do nível do mar em áreas costeiras também foram impactos significativos das mudanças climáticas, afetando a segurança alimentar e os territórios indígenas.



COP21 • CMP11
PARIS 2015
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE



COP 22

MARRAKECH, 2016



Foto: Partido Verde

A COP 22 em Marrakech ocorreu em um contexto de evidências alarmantes sobre as mudanças climáticas e catástrofes políticas, como a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos.

O principal desafio da COP foi criar urgência para o desenvolvimento das regras de implementação do Acordo de Paris, estabelecendo 2018 como prazo para sua conclusão. No entanto, persistiam desalinhamentos políticos e uma “flexibilidade interpretativa” do Acordo. Países em desenvolvimento expressaram insatisfação com a falta de clareza sobre o apoio financeiro e tecnológico prometido pelos países desenvolvidos para as NDCs. Também havia frustração com a priorização da ação pós-2020 em detrimento da ação pré-2020, com a Emenda de Doha de 2012 ainda não implementada. Fora das discussões oficiais, uma delegação de líderes indígenas da Amazônia pressionou pelo reconhecimento de seus direitos e papel na conservação da floresta e na redução de emissões, expressando preocupação com projetos de extração financiados pela China na Amazônia. Um estudo destacou que povos indígenas gerenciam e preservam aproximadamente 54,5 bilhões de toneladas métricas de carbono em florestas tropicais, mas a falta de reconhecimento de seus direitos territoriais é um obstáculo à conservação. Indígenas do Peru

apresentaram os resultados do REDD+ Indígena Amazônico, buscando mais recursos e a inclusão do direito territorial indígena nas NDCs peruanas.



MARRAKECH 2016
COP22 | CMP12 | CMA1
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE



COP13 da CDB CANCÚN, 2016



Foto: Globe/Global Legislators Organisation

A COP 13 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em Cancún reuniu a CDB e seus protocolos de Cartagena e Nagoya, com a biologia sintética e as informações de sequência digital (DSI) como temas centrais. Foi adotada uma definição operacional de biologia sintética, que permite a criação de sequências de DNA completamente novas, ampliando riscos e desafios de regulação.

Os *gene drives*, que permitem alterar geneticamente populações inteiras, levantaram preocupações sobre biossegurança devido ao pouco conhecimento sobre seus efeitos. O uso de DSI sobre recursos genéticos, que permite acessar informações genéticas sem material biológico original, gerou debate sobre sua inclusão nas regras de compartilhamento de benefícios do Protocolo de Nagoya.

Muitos países em desenvolvimento argumentaram que excluir dados digitais enfraqueceria o propósito do Protocolo. Apesar das vastas aplicações e benefícios potenciais da biologia sintética, países em desenvolvimento, PICL e ONGs expressaram preocupações com impactos socioeconômicos e ambientais.

A COP optou por aprofundar os debates em grupos de especialistas e reforçar a avaliação de riscos, mas com preocupação sobre a demora da regulamentação frente à rápida disseminação desses produtos.

A indefinição sobre a DSI é um ponto crítico para os PICL, pois não se determina se seus conhecimentos tradicionais associados a recursos genéticos serão protegidos e se terão direito a uma justa repartição de benefícios.

A COP incluiu oficialmente o termo “agrobiodiversidade” nas discussões, mas ONGs e PICL temiam que o termo fosse usado para promover modelos de mercado que favorecem grandes corporações.

Um avanço foi a adoção das diretrizes de Mo’otz Kuxtal, que incluem o termo “livre” antes de consentimento prévio e informado, destacando que a coerção deve ser evitada na interação com detentores de conhecimento tradicional. A CDB também passou a adotar oficialmente o termo “Povos Indígenas”.

COP13-COPMOP8-COPMOP2 CANCUN, MEXICO 2016



MAINSTREAMING BIODIVERSITY FOR WELL-BEING
CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY



COP 23

BONN, 2017



Foto: EKOS BRASIL

A COP 23, sob a presidência de Fiji, focou na implementação do Acordo de Paris, buscando conectar ações pré e pós-2020. Houve divergências sobre o funcionamento dos mecanismos de mercado e não mercadológicos do Artigo 6 do Acordo de Paris.

Os países desenvolvidos defenderam que as negociações se limitassem ao que já fora decidido em Paris, enquanto países em desenvolvimento argumentaram que questões fundamentais, como financiamento climático, precisavam ser incluídas. A falta de avanços nas ações climáticas pré-2020 continuou sendo criticada.

Representantes de setores não governamentais, especialmente os PICL, pressionaram pelo reconhecimento de seu papel na agenda climática pós-2020. O Congo propôs a inclusão de um item para aprimorar a mensuração e verificação das contribuições desses atores, mas houve hesitação por parte de alguns países.

A Organização Meteorológica Mundial (WMO) revelou que os níveis de dióxido de carbono na atmosfera atingiram o maior patamar em 800 mil anos, e o relatório da ONU Meio Ambiente indicou que os compromissos dos países eram insuficientes.

A separação física entre as negociações governamentais ("Zona Bula") e as atividades da sociedade civil ("Zona Bonn") criou uma barreira dialógica, dificultando a troca de informações e o alinhamento de estratégias.

A Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP), criada na COP21, teve um avanço significativo com a operacionalização da Plataforma e um modelo de governança compartilhada. No entanto, essa iniciativa recebeu críticas por não garantir uma participação real dos povos indígenas nas decisões.





COP 24

KATOWICE, 2018



Foto:Unfccc

A COP 24 em Katowice, Polônia (uma região mineradora de carvão), teve como principal desafio finalizar o livro de regras do Acordo de Paris. Persistiram grandes divergências sobre a diferenciação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, com os últimos defendendo maior flexibilidade para reduzir emissões e os primeiros buscando regras comuns.

O embate sobre o financiamento climático continuou, com países em desenvolvimento buscando garantias de apoio financeiro suficiente e previsível. As divergências sobre o Artigo 6, que trata da cooperação entre países para redução de emissões, foram adiadas para a COP seguinte.

Houve um acordo sobre o Artigo 9.5, que trata da transparência nas informações sobre financiamento disponibilizado por países desenvolvidos, buscando garantir que as orientações fossem rigorosas, mas flexíveis. Para os PICL, isso significou maior possibilidade de acessar recursos para projetos de adaptação climática e proteção de florestas.

Foi criado o Balanço Global, um sistema para avaliar o avanço global na luta contra a mudança climática, mas gerou preocupações por falta de diretrizes sobre justiça e equidade. A participação da sociedade civil foi muito limitada. A falta de um compromisso mais firme com a meta de 1,5 ° C gerou frustração, especialmente para pequenos estados insulares. Quatro países (Arábia Saudita, EUA, Rússia e Kuwait) se recusaram a reconhecer formalmente o Relatório Especial do IPCC sobre as diferenças entre 1,5 ° C e 2 ° C de aquecimento.

Os PICL ecoaram essas preocupações, reforçando que a manutenção da temperatura é uma questão de sobrevivência e de estilo de vida. O maior avanço para os PICL nessa COP foi a criação oficial do Grupo de Trabalho Facilitador (FWG) para desenvolver o plano de trabalho da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP).

Pela primeira vez, um órgão da ONU assegurou participação direta e igualitária para os povos indígenas na tomada de decisões, alinhando-se ao Artigo 18 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP), que assegura que os povos indígenas têm o direito de participar da tomada de decisões em todas as questões que afetem os seus direitos, nomeadamente através de representantes por eles escolhidos e de acordo com os seus próprios procedimentos, bem como o direito a manter e desenvolver as suas próprias instituições de tomada de decisões.



COP24 KATOWICE 2018
UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCE



COP 14 da CDB

SHARM EL-SHEIKH, 2018



Foto: CBD

A COP 14 da CDB focou em “Investindo na biodiversidade para as pessoas e o planeta”. A Secretária Executiva Cristiana Paşca Palmer alertou que a humanidade estava falhando em frear a perda de biodiversidade.

O progresso das Metas de Aichi seria avaliado em dois anos, mas havia indicadores claros de que a maioria delas não seria alcançada. As tecnologias biológicas, especialmente a biologia sintética e as informações de sequência digital (DSI), foram novamente temas de destaque.

A decisão sobre biologia sintética recomendou cautela com os gene drives, com avaliações de risco detalhadas e medidas de gerenciamento antes de liberar organismos no ambiente. Houve uma mudança na postura, que antes pedia moratória, e agora permitia pesquisas e aplicações com avaliações de risco rigorosas.

A edição de genoma também gerou discussão, mas todas as menções práticas foram retiradas da decisão, com a COP pedindo mais estudos sobre o tema. A preferência por análises caso a caso, em vez de regras amplas, tornou-se uma tendência, levantando preocupações sobre o enfraquecimento da governança global da biodiversidade.

Em relação às DSI, ficou decidido que os benefícios do uso de DSI devem ser compartilhados de forma justa e equitativa, com a necessidade de uma solução específica para essa questão. Países em desenvolvimento temiam que o acesso aberto à DSI sem compartilhamento de benefícios enfraqueceria o Protocolo de Nagoya.

Se esse uso de DSI não estiver sujeito às mesmas regras de acesso e repartição de benefícios do Protocolo de Nagoya, os países provedores — em sua maioria países em desenvolvimento e megadiversos — perderiam poder de barganha e possíveis benefícios econômicos. Ou seja: as empresas poderiam lucrar com a biodiversidade de um país sem precisar compartilhar nada em troca.

As principais críticas dos PICL focaram na falta de participação efetiva em estratégias e planos nacionais de biodiversidade (NBSAPS). Houve avanços com decisões que incluíam os PICL na identificação de impactos e soluções, reforçando sua participação na estrutura pós-2020.

Uma vitória importante foi a adoção de salvaguardas sobre mecanismos de financiamento para evitar impactos negativos sobre os direitos e meios de vida dos PICL. Também foi reconhecido que territórios indígenas e comunitários geram resultados positivos para a biodiversidade e devem ser contabilizados nos objetivos globais de conservação.

O Brasil, com sua postura vacilante, propôs reformular um parágrafo sobre salvaguardas, sugerindo remover referências a “terras e águas” de PICL.



**UN BIODIVERSITY
CONFERENCE**
Investing in biodiversity for people and planet
COP14 - CP/MOP9 - NP/MOP3
Sharm El Sheikh, Egypt, 2018



COP 25 MADRI, 2019



Foto: WWF

A COP 25, transferida de Santiago para Madri devido à instabilidade política no Chile, tinha como expectativa consenso sobre a regulamentação do Artigo 6 do Acordo de Paris (mecanismos de mercado e não mercadológicos) e a revisão do Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos (WIM).

No entanto, as negociações não avançaram como esperado, marcadas por uma desconexão entre a urgência climática e a capacidade dos governos de responder, além da divisão entre países. Relatórios da UNFCCC indicaram que países desenvolvidos reduziram suas emissões em apenas 13% entre 1990 e 2018, e a maioria dos grandes emissores permaneceu em silêncio sobre o aumento da ambição climática.

Os relatórios do IPCC reforçaram previsões alarmantes sobre os impactos das mudanças climáticas, intensificando a sensação de urgência e frustração. Um sucesso relativo da reunião foi a resolução de questões-chave sobre perdas, danos e diretrizes para o Artigo 6. O WIM foi fortalecido com a criação da Rede de Santiago, um “braço de implementação” para assistência técnica a países vulneráveis. A decisão sobre perdas e danos também reforçou a importância de ampliar o suporte financeiro e técnico.



Em relação ao Artigo 6, as negociações sobre a transferência de créditos de carbono do Protocolo de Quioto para o Acordo de Paris não alcançaram consenso e foram adiadas. Esse adiamento foi considerado uma vitória para os PICL devido à ausência de salvaguardas específicas para direitos humanos e indígenas no texto em discussão.

Representantes indígenas destacaram que a estrutura proposta priorizava soluções de mercado sem considerar os riscos para seus direitos e territórios, reforçando a crítica de que mecanismos de mercado de carbono são “falsas soluções”. O plano de trabalho de dois anos do Grupo de Trabalho Facilitador (FWG) foi adotado, representando um avanço na institucionalização das demandas dos PICL.

No entanto, a efetividade desse plano dependia de financiamento adequado e do compromisso real das partes. A essência das reivindicações dos PICL permaneceu: reconhecimento do conhecimento tradicional, participação efetiva e necessidade de apoio financeiro direto.

O relatório da Plataforma indicou que o financiamento para a Plataforma e seu FWG estava em menos de 10% do necessário. Líderes indígenas de 20 nacionalidades do Equador e Peru fizeram um apelo global para interromper a perfuração de petróleo e mineração na região das Nascentes Sagradas da Amazônia. A COP 25 foi marcada por decepção generalizada, com as demandas por uma agenda climática mais ativa sendo ignoradas.

A Aliança Global de Comunidades Territoriais (GATC) consolidou-se como a maior coalizão de povos indígenas e comunidades locais, buscando fortalecer a voz coletiva na defesa de seus territórios.





Ex COP da CDB 2020



Foto: ONU Biodiversidade

Em 2020, uma ExCOP da CDB confirmou o fracasso no cumprimento das Metas de Biodiversidade de Aichi (2010-2020).

Um relatório relevante desse ano foi o “Indigenous Peoples’ Dialogue on Climate Change, Biodiversity and Desertification” (Diálogo dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima, Biodiversidade e Desertificação), que sistematizou as perspectivas indígenas para as negociações multilaterais, destacando que os povos indígenas protegem cerca de 80% da biodiversidade terrestre, apesar de apenas 11% dessas áreas serem legalmente reconhecidas.

O documento criticou soluções baseadas na natureza que ignoram a governança e conhecimentos tradicionais indígenas, defendendo o respeito aos seus direitos e sua participação.





COP26

GLASGOW, 2021



Foto: COP26

A COP 26 em Glasgow ocorreu em um local simbolicamente ligado à Revolução Industrial, com a meta de 1,5° C como principal métrica de sucesso. O Pacto Climático de Glasgow reafirmou esse objetivo, mas as NDCs apresentadas indicavam um aumento da temperatura global entre 1,8 ° C e 2,4 167° C até 2100.

A maior delegação presente na COP 26 foi de representantes da indústria de combustíveis fósseis. A inclusão explícita dos combustíveis fósseis como impulsionadores da crise climática foi uma conquista simbólica, mas não houve consenso sobre a eliminação progressiva do carvão e outros combustíveis fósseis.

Um ponto de progresso foi a discussão sobre o Artigo 6 do Acordo de Paris, com a adoção de diretrizes para sua operacionalização em três parágrafos: 6.2 (cooperação entre países), 6.4 (mecanismo de crédito de carbono sob supervisão internacional) e 6.8 (abordagens não mercantis).

No entanto, a operacionalização do compromisso de respeitar direitos humanos no Artigo 6.2 se deu de forma genérica e sem mecanismos de monitoramento claros. No Artigo 6.4, há um requisito de consulta restrito e sem a exigência de consentimento livre, prévio e informado (CLPI).

A criação de um Órgão de Supervisão para o Artigo 6.4, com a responsabilidade de assegurar o respeito aos direitos indígenas e salvaguardas sociais e ambientais, foi um avanço significativo.

No entanto, a ausência de menções diretas aos direitos consuetudinários e ao CLPI no texto final gerou preocupações. A COP 26 também trouxe avanços nas discussões sobre perdas e danos, com a promessa de dobrar os recursos financeiros para adaptação em países em desenvolvimento até 2025.

O Pacto Climático de Glasgow incluiu financiamento para a Rede de Santiago. Um resultado significativo foi o lançamento do Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a Meta Global de Adaptação, que visa auxiliar países na implementação do objetivo global de adaptação, com a inclusão de “conhecimento e conhecimento tradicional”.

Os progressos mais significativos para os PICL ocorreram em compromissos paralelos fora dos documentos oficiais, como a Declaração Conjunta dos Doadores sobre Posse Florestal dos PICL (Compromisso PICL), que prometeu US\$ 1,7 bilhão entre 2021 e 2025 para fortalecer os direitos de posse florestal.

No entanto, mais da metade dos recursos prometidos não representava novo financiamento, e apenas 7% foi diretamente para IPs e LCs, com o restante canalizado por meio de ONGs internacionais. O REDD+ não foi mencionado diretamente no Compromisso PICL, e o mercado de carbono, com falhas estruturais e brechas, foi criticado por permitir que poluidores continuem suas atividades.



**UN CLIMATE
CHANGE
CONFERENCE
UK 2021**

IN PARTNERSHIP WITH ITALY



Foto: Mídia Ninja

PRIMEIRA PARTE DA COP 15 DA CDB

2021, VIRTUAL

A primeira parte da COP15 da CDB, realizada predominantemente de forma virtual, discutiu o Global Biodiversity Framework (GBF) e o financiamento para a biodiversidade.

A meta 30 por 30 (conservação de 30% das áreas terrestres e marítimas até 2030) ganhou apoio, mas vozes alertavam que ela era apenas um dos 21 aspectos do GBF e que a crise da biodiversidade não poderia ser resolvida tão simplesmente.

As boas notícias incluíram promessas de financiamento, como o Kunming Biodiversity Fund (USD 232 milhões da China) e o Japan Biodiversity Fund (USD 17 milhões), além de uma doação de USD 5 bilhões de organizações filantrópicas.

No entanto, alguns anúncios não tratavam de recursos novos, mas de redirecionamento de fundos existentes. A má notícia foi que o montante de dinheiro disponível ainda era insuficiente para enfrentar o declínio da biodiversidade, com uma lacuna estimada em US\$200 bilhões anuais.

Como nas outras COPs online, os PICL praticamente não apareceram além das menções costumeiras, com o Fórum Indígena Internacional sobre Biodiversidade (IIFB) sendo uma das poucas vozes, elogiando o rascunho do GBF por mencionar CLPI, conhecimento tradicional e uma abordagem baseada em direitos, mas pedindo fortalecimento adicional e reconhecimento explícito do direito a terras.

SEGUNDA PARTE DA COP 15 DA CDB

2022

A segunda fase da COP15 da CDB focou na adoção do GBF em um contexto de urgência, com cerca de 25% das espécies avaliadas ameaçadas de extinção. O GBF foi adotado como o principal resultado, sendo mais inclusivo e abrangente que as Metas de Aichi.

As metas do GBF visam a redução das ameaças à biodiversidade (Metas 1-8), com destaque para a conservação de 30% das áreas terrestres e marinhas e a restauração de 30% dos ecossistemas degradados.

As Metas 9-13 focam no uso sustentável e repartição justa de benefícios, e as Metas 14-23 tratam das ferramentas de implementação, com a Meta 19 estipulando a mobilização de pelo menos 200 bilhões de dólares por ano até 2030. A Seção C do GBF destacou o papel dos PICL como guardiões da biodiversidade, reafirmando seus direitos e a necessidade de respeito a seus conhecimentos e práticas tradicionais, com CLPI. Uma crítica foi o fato do GBF não ser um instrumento vinculativo.

Outro avanço foi o progresso nas discussões sobre as informações de sequência digital (DSI), com a decisão de que os benefícios do uso de DSI devem ser compartilhados de forma justa e equitativa, e a criação de um mecanismo multilateral para isso, incluindo um fundo global. Para os PICL, essa decisão foi um avanço importante, reconhecendo a necessidade de compartilhar os benefícios do uso de DSI e de considerar os direitos e conhecimentos tradicionais dos PICL.

No entanto, algumas delegações apontaram oportunidades perdidas, como a necessidade de compromissos financeiros mais substanciais e prazos específicos para a interrupção da extinção de espécies.

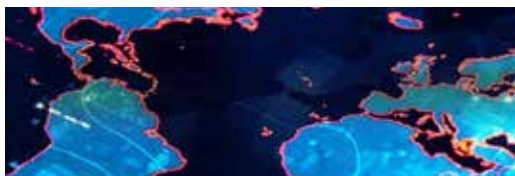


UNITED NATIONS CONVENTION
TO COMBAT DESERTIFICATION

COP **15**
~~~~~  
**ABIDJAN** **2022**



Foto: Women4Biodiversity



# COP 27

## Sharm El Sheikh, 2022

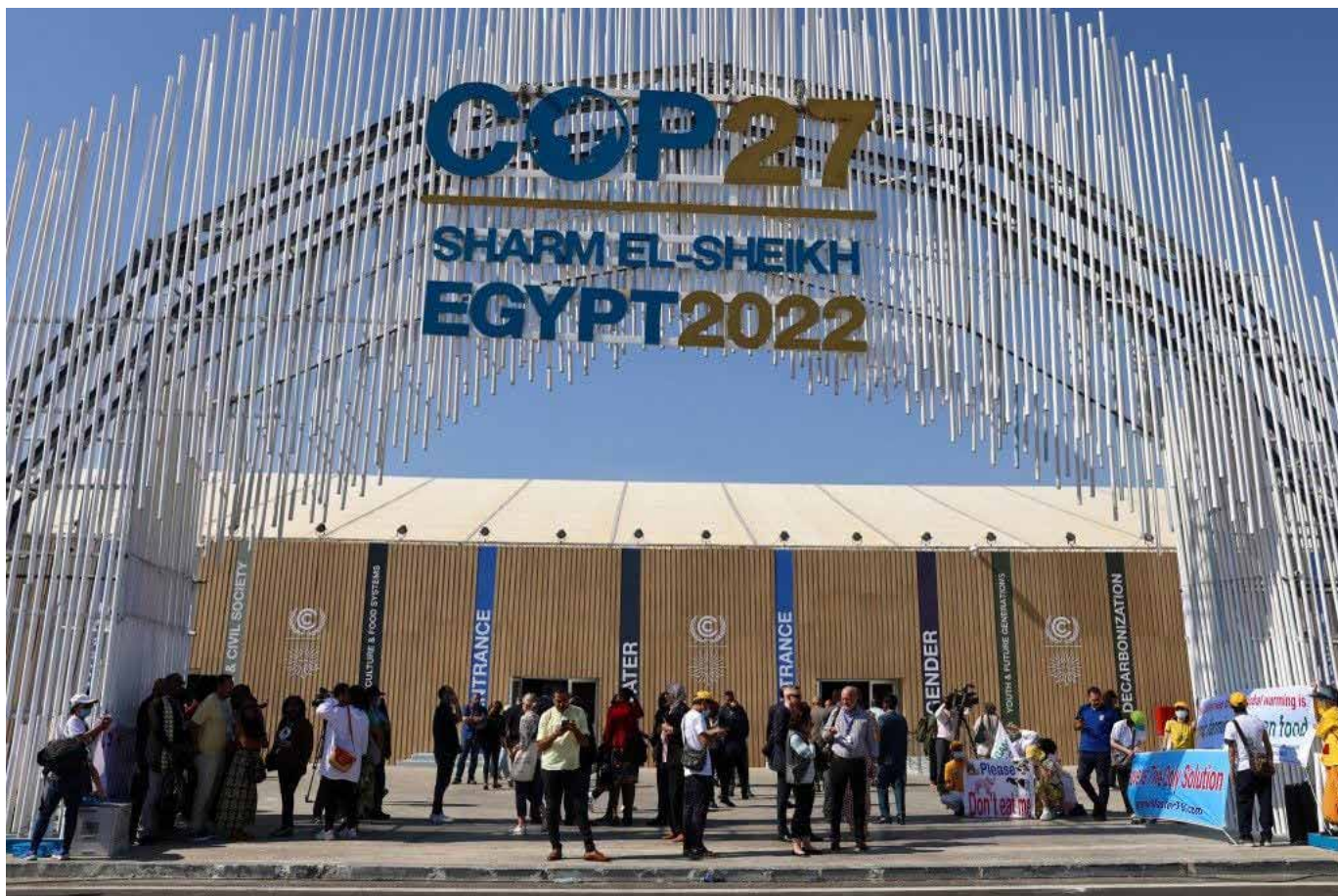


Foto: JOSEPH EID / AFP

A COP 27 em Sharm El Sheikh ocorreu em um cenário de múltiplas crises (instabilidade energética, custo de vida, endividamento, perda de biodiversidade, tensões geopolíticas) e urgência climática, com a temperatura global já 1,1°C acima dos níveis pré-industriais. A confiança nos compromissos internacionais permanecia fragilizada pelo fracasso dos países desenvolvidos em cumprir a promessa de mobilizar US\$100 bilhões anuais para financiamento climático.

Divergências históricas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento voltaram a marcar as discussões, especialmente sobre a manutenção da meta de 1,5°C para as nações mais vulneráveis. Apesar das disputas, a COP 27 resultou em um avanço histórico: o reconhecimento formal da necessidade de financiamento específico para perdas e danos, com a criação de um fundo dedicado.

No entanto, o acordo final incluiu uma formulação ambígua sobre quem deveria prover o financiamento e quais países seriam elegíveis. A sociedade civil desempenhou um papel fundamental na pressão pela criação do fundo. As discussões sobre o Artigo 6 resultaram em diretrizes para operacionalizar e expandir as abordagens de mercado e não mercadológicas, com a so-

cidade civil acompanhando de perto para garantir salvaguardas ambientais e sociais.

Preocupações sobre a falta de clareza e garantias para os direitos das comunidades afetadas em relação às remoções de carbono levaram a decisão de que a orientação fosse revisada pelo Órgão de Supervisão.

A declaração do Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas criticou a priorização de soluções que não reduzem as emissões na fonte, como mercados de carbono e “Net Zero”, afirmando que essas abordagens atrasam reduções reais de emissões e impactam territórios sem respeito aos direitos.

Relatórios de 2022 (“The State of the World’s Forests 2022” e “Funding with Purpose”) destacaram o papel dos PICL na proteção das florestas e os desafios estruturais no acesso a financiamento para essas populações.

O relatório “Funding with Purpose” identificou barreiras como acesso limitado a financiamento e exigências burocráticas, sugerindo um modelo de financiamento adequado e flexível, que respeite a liderança indígena.



## DEMANDAS E ESTRATÉGIAS DOS PICL

As demandas dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICL) nas negociações climáticas e de biodiversidade têm se mantido consistentes ao longo da última década, focando em reconhecimento, proteção e participação efetiva.

**TITULAÇÃO DE TERRAS E DIREITOS TERRITORIAIS:** Uma das reivindicações mais persistentes é a titulação de terras indígenas e o reconhecimento de seus direitos territoriais consuetudinários. Por exemplo, na COP20 em Lima (2014), os PICL demandaram critérios claros para relatar o progresso na titulação de terras e no combate ao desmatamento. Em 2014, o Peru se comprometeu a titular mais 5 milhões de hectares para os povos indígenas, além de garantir o respeito aos seus direitos territoriais, conforme estabelecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Essa demanda é reforçada pelo dado de que apenas 2% das terras em territórios indígenas na Amazônia foram desmatadas, uma taxa significativamente inferior à das áreas não protegidas. Estudos mostram que, embora os PICL detenham direitos consuetudinários sobre cerca de metade das terras do mundo, apenas um décimo dessas terras são legalmente reconhecidas. Há um esforço crescente para incluir metas de titulação de terras indígenas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) de países amazônicos, como o Brasil.

**SALVAGUARDAS E DIREITOS HUMANOS:** Os PICL exigem salvaguardas robustas para seus direitos, incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), que é um princípio fundamental reconhecido no direito internacional. Na COP 19 (2013), eles se preocupavam com a integração do REDD+ as discussões mais amplas sobre uso da terra, que poderiam enfraquecer as proteções de direitos consuetudinários. Na COP 14 da CDB (2018), houve uma importante vitória com a adoção de salvaguardas sobre mecanismos de financiamento para evitar ou mitigar impactos negativos sobre os direitos e meios de vida dos PICL. O Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF), adotado na COP 15 (2022), estabeleceu que sua implementação deve “garantir que os direitos, conhecimentos (...) inovações, visões de mundo, valores e práticas dos PICL sejam respeitados, documentados e preservados, com seu consentimento livre, prévio e informado (CLPI)”. Apesar disso, o Acordo de Paris utiliza o verbo “considerar” em vez de “cumprir” em relação aos





direitos humanos, sugerindo uma menor obrigação, e a inclusão da linguagem relacionada aos direitos humanos no texto final da COP 26 foi genérica e sem garantias explícitas para direitos fundamentais, como o CLPI.

**ACESSO DIRETO A FUNDOS:** A demanda por acesso direto a financiamento é crucial. Na COP 20 (2014), os PICL reivindicaram o acesso direto ao financiamento por meio de um fundo dedicado e participação plena nos processos de formulação de políticas. O Compromisso PICL (Pledge) de 2021, firmado por 18 doadores filantrópicos e cinco governos nacionais, prometeu US\$1,7 bilhão entre 2021 e 2025 para fortalecer os direitos de posse florestal dos povos indígenas e comunidades locais. No entanto, relatórios de 2022 mostram que apenas 7% dos fundos entregues até o momento foram direcionados diretamente para essas comunidades, com grande parte dos recursos canalizada por intermediários, como ONGs internacionais. Essa disparidade ilustra que, embora haja promessas significativas, o financiamento efetivo não está chegando diretamente às comunidades na proporção esperada.

**RECONHECIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SABERES TRADI-  
CIONAIS:** O reconhecimento do conhecimento tradicional e indígena, e a necessidade de participação efetiva dos PICL na formulação de políticas de mitigação e adaptação, são demandas constantes. Na COP 13 da CDB (2016), a publicação “Perspectivas da Biodiversidade Local” destacou a contribuição dos PICL para as Metas de Aichi, enfatizando que suas terras abrigavam grande parte da biodiversidade global e que o reconhecimento de sua posse consuetudinária fortalecia a resiliência ecológica e social. O Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a Meta Global de Adaptação (COP 26, 2021) decidiu que suas atividades devem “levar em consideração o conhecimento e o conhecimento tradicional”. O GBF (COP 15, 2022) fez menção explícita aos conhecimentos e práticas tradicionais e ao reconhecimento das terras tradicionais em várias de suas metas. A criação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) na COP21 (2015) visou promover a integração dos conhecimentos tradicionais nas políticas climáticas. Na COP 24 (2018), a criação do Grupo de Trabalho Facilitador (FWG) da LCIPP, com sete representantes indígenas e sete dos estados, foi um marco histórico de participação direta e igualitária em um órgão da ONU.

## CASOS DE DESTAQUE

**REDD+ INDÍGENA AMAZÔNICO (PERU):** Durante a COP 22 (2016), líderes indígenas do Peru apresentaram os resultados do REDD+ Indígena Amazônico, um projeto que começou em 2011 na Reserva Comunitária de Amarakaeri e foi expandido para 12 territórios indígenas, cobrindo mais de 2 milhões de hectares. Com 15 milhões de hectares sob gestão indígena, o movimento indígena peruano defendeu que o governo precisava cooperar com essas comunidades para atingir sua meta de reduzir em 30% o desmatamento até 2030. Em 2013, já haviam mobilizado US\$14 milhões para iniciativas como titulação de terras, gestão florestal e governança comunitária. Em 2016, buscavam mais recursos e a inclusão do direito territorial indígena nas NDCs peruanas. No entanto, o projeto REDD+ na Amazônia peruana exemplifica a desigualdade na distribuição de benefícios, onde comunidades indígenas receberam apenas uma fração dos recursos gerados pela venda de créditos de carbono, enquanto ONGs e consultorias internacionais lucraram com a intermediação.

**IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO CANADÁ (BESOURO DO PINHEIRO DA MONTANHA):** Na COP21 (2015), o então Primeiro-Ministro do Canadá, Justin Trudeau, surpreendeu ao lutar pela inclusão dos indígenas no Acordo de Paris, afirmando que os povos indígenas “sabem há milhares de anos como cuidar do nosso planeta e o resto de nós tem muito a aprender”. Essa declaração, porém, foi tardia, pois desde 2008, estudos apontavam que os impactos da mudança climática já estavam sendo sentidos gravemente pelos povos indígenas na Colúmbia Britânica. Dentre os problemas, destacava-se a infestação do besouro do pinheiro montanha (*Dendroctonus ponderosae*), resultado do aumento das temperaturas que permitiu ao besouro sobreviver e reproduzir-se em maior número, já que os invernos rigorosos não eram mais suficientes para controlar sua população. As secas prolongadas enfraqueceram as árvores, tornando-as mais vulneráveis. A destruição das florestas afetou diretamente os ecossistemas e a fauna, essenciais para a alimentação e práticas culturais das comunidades locais, rendendo ao besouro o apelido de “assassino de florestas”. Outros impactos incluíram a ameaça às populações de salmões devido ao aumento da temperatura da água e acidificação dos oceanos, e a ameaça de perda de territórios para comunidades costeiras devido ao aumento do nível do mar e à erosão.





## ANÁLISE CRÍTICA E PARADOXOS

**PERGUNTA CENTRAL:** A pergunta central é: o que mudou de fato? Apesar de quase três décadas de negociações e o aumento da densidade normativa (criação de protocolos, acordos e grupos de trabalho), a efetividade das COPs na resposta às crises climáticas e de biodiversidade continua baixa.

**AVANÇOS FORMAIS VS. FALTA DE IMPLEMENTAÇÃO:** Há um paradoxo evidente entre os avanços formais nas decisões das COPs e a falta de implementação concreta. A inclusão de termos como “povos indígenas” (em vez de “populações”) e a adoção de diretrizes como as de Mo’otz Kuxtal na CDB são vitórias simbólicas importantes para os PICL. No entanto, a flexibilidade interpretativa na maioria dos textos oficiais permite que os países ajam de acordo com suas conveniências, resultando em uma implementação mínima dos compromissos internacionais. Por exemplo, embora o Acordo de Paris tenha incluído os direitos humanos em seu preâmbulo, a linguagem utilizada sugere uma menor obrigação legal (uso de “considerar” em vez de “cumprir”).

**ASSIMETRIAS E DESCONEXÃO:** As COPs ainda operam com assimetrias significativas. A divisão (física e dialógica) entre os estados e os atores não estatais tem aumentado, como evidenciado pela separação entre a “Zona Bula” e a “Zona Bonn” na COP 23. Essa separação dificulta a integração das vozes e urgências da sociedade civil nas negociações formais. A crescente frustração com a lentidão e a falta de resultados tangíveis questiona a eficácia do processo intergovernamental da UNFCCC, especialmente diante da urgência climática.

**FINANCIAMENTO: PROMESSAS VS. REALIDADE:** O financiamento continua sendo o maior desafio e obstáculo para o futuro. Relatórios como “Funding with Purpose” (2022) revelam que apenas uma pequena fração do financiamento prometido para PICL chega diretamente às comunidades. Entre 2011 e 2015, apenas 1,2% das doações internacionais de grandes fundações dos EUA foram destinadas a projetos envolvendo povos indígenas. Entre 2011 e 2020, menos de 1% da assistência estrangeira ao desenvolvimento para enfrentar a mudança climática foi destinada à posse da terra e ao manejo florestal por titulares de direitos consuetudinários. O Compromisso PICL, apesar de prometer US\$1,7 bilhão, teve apenas 7% de seus fundos entregues diretamente a essas comunidades até 2022. Isso levanta preocupações sobre a autonomia na gestão dos recursos e a efetividade do financiamento.

**SOLUÇÕES DE MERCADO E CONTRADIÇÕES:** A aposta crescente em soluções de mercado, como os créditos de carbono,

tem se tornado a norma, mas com resultados questionáveis. Críticas apontam que os mercados de carbono são “falsas soluções” que permitem aos poluidores continuar suas atividades sem efetivamente reduzir as emissões globais. Há casos recorrentes de créditos fraudulentos, limitação de terras disponíveis para projetos de compensação, e uma desigualdade na distribuição de benefícios, onde intermediários e agentes do mercado lucram mais do que as comunidades responsáveis por manter as emissões baixas. A regulamentação da COP 26, que cancela apenas 2% dos créditos de carbono negociados, reforça o mercado de carbono como a principal alternativa de financiamento climático, em vez de incentivar mecanismos mais diretos de redução de emissões.

### **NEGACIONISMO CLIMÁTICO E INTERESSES ECONÔMICOS:**

A ascensão de líderes políticos populistas que adotam uma postura de negação ou minimização das mudanças climáticas, baseada em interesses econômicos e ideológicos, têm agravado o cenário. Essa retórica desacredita as políticas ambientais e as organizações multilaterais, resultando em retrocessos em políticas ambientais e incentivo ao uso de combustíveis fósseis. O exemplo da COP 26, com a maior delegação sendo da indústria de combustíveis fósseis, ilustra a forte influência desse setor. Além disso, subsídios bilionários para a agropecuária e a indústria de combustíveis fósseis continuam a sustentar práticas prejudiciais ao meio ambiente, mesmo diante dos compromissos climáticos internacionais.

## **CONCLUSÃO**

As últimas décadas de Conferências das Partes (COPs) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) revelam um cenário de intensas disputas e, ao mesmo tempo, de limites estruturais persistentes na governança ambiental global. Apesar da evolução na arquitetura institucional, com a criação de protocolos e grupos de trabalho, a efetividade na contenção das crises climáticas e de biodiversidade tem sido insuficiente.

Um aprendizado central é que as COPs funcionam como arenas de negociação onde a urgência científica colide com interesses políticos e econômicos nacionais. A comunidade científica, representada pelo IPCC e pela OMM, tem fornecido dados cada vez mais alarmantes sobre o aquecimento global e a perda de biodiversidade.

No entanto, a alta densidade normativa, expressa em acordos e metas ambiciosas como o Acordo de Paris e o Marco Global da Biodiversidade (GBF), frequentemente contrasta com uma baixa efetividade na implementação. A “flexibilidade interpretativa” dos textos oficiais, que permite aos países ajustar os compromissos às suas conveniências, tem levado a uma implementação mínima e gerado desconfiança sobre a eficácia dos mecanismos globais.





A questão do financiamento é um desafio histórico e continua sendo o principal obstáculo. A promessa de mobilização de recursos, como os US\$100 bilhões anuais para financiamento climático, não foi cumprida. O Compromisso PICL (Pledge) de US\$1,7 bilhão para fortalecer os direitos territoriais indígenas ilustra as contradições: mais da metade não representava novo financiamento, e apenas 7% dos fundos entregues foram direcionados diretamente para as comunidades, com a maior parte canalizada por intermediários. Essa disparidade entre as promessas e a alocação efetiva de recursos diretamente aos PICL é um problema recorrente.

As soluções baseadas no mercado, especialmente os créditos de carbono, têm ganhado destaque, mas são alvo de críticas por suas falhas estruturais e por serem consideradas “falsas soluções”. A possibilidade de créditos fraudulentos, a limitação de território disponível para compensações e a desigualdade na distribuição de benefícios são problemas que persistem.

A influência do setor de combustíveis fósseis, com a maior delegação na COP 26, e a persistência de subsídios prejudiciais à biodiversidade e ao clima, demonstram que interesses econômicos poderosos ainda moldam as decisões, frequentemente em detrimento das metas ambientais.

Para os Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICL), as COPs têm sido um espaço de visibilidade crescente de suas pautas, com avanços no reconhecimento formal de seus direitos e saberes. A criação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) e de seu Grupo de Trabalho Facilitador (FWG), que garantiu participação paritária, são marcos importantes.

No entanto, a linguagem utilizada nas negociações ainda carece de compromissos vinculantes e de mecanismos eficazes de monitoramento. A marginalização dos PICL nos mecanismos financeiros climáticos permanece um desafio, impedindo que os recursos cheguem diretamente às comunidades que protegem as florestas e a biodiversidade.

## RECOMENDAÇÕES

**GARANTIR O ACESSO DIRETO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** É imperativo que os compromissos financeiros se traduzam em mecanismos que permitam o acesso direto e desburocratizado aos PICL. O atual modelo, que canaliza a maior parte dos recursos por meio de intermediários, perpetua a desigualdade e a falta de autonomia. É fundamental que os financiadores, governos e instituições multilaterais revisem suas políticas para priorizar fundos geridos e controlados pelos próprios PICL, respeitando seus sistemas de governança e necessidades específicas. Iniciativas como a Plataforma Shandia, que busca facilitar o fluxo direto de recursos, devem ser ampliadas e fortalecidas, servindo como modelo para novas aborda-

gens. Isso não apenas fortalece a autonomia das comunidades, mas também garante que os recursos sejam aplicados de forma mais eficaz e culturalmente apropriada.

**FORTALECER OS MECANISMOS DE SALVAGUARDAS VINCULANTES E O CLPI:** A inclusão de salvaguardas nos acordos é um avanço, mas elas precisam ser juridicamente vinculantes e garantir a aplicação efetiva do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em todas as fases de projetos e políticas que afetem territórios e modos de vida dos PICL. A ambiguidade na linguagem dos documentos e a subordinação das consultas às legislações nacionais criam brechas para a apropriação de terras e o desrespeito aos direitos consuetudinários. É uma provocação que as partes das convenções, especialmente os países desenvolvidos e as economias emergentes, demonstrem vontade política para transformar as menções aos direitos humanos em obrigações concretas, com mecanismos independentes de monitoramento e responsabilização, conforme já demandado por organizações indígenas. A experiência do Artigo 6 do Acordo de Paris, que ainda carece de mecanismos robustos para salvaguardas sociais e ambientais, mostra a urgência dessa medida.

**INTEGRAR EFETIVAMENTE OS SABERES TRADICIONAIS E A GOVERNANÇA INDÍGENA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS:** O reconhecimento formal do conhecimento tradicional e do papel dos PICL como “guardiões da biodiversidade” é um passo inicial. No entanto, é necessário ir além e integrar efetivamente esses saberes e a governança indígena na formulação e implementação das políticas ambientais globais e nacionais. A divisão entre o “espaço de negociação formal” e as “atividades da sociedade civil” precisa ser superada para permitir uma troca dialógica contínua e a co-criação de soluções. As COPs devem evoluir para se tornarem espaços onde os PICL não são apenas consultados, mas participam ativamente da tomada de decisões, com representação plena e em pé de igualdade. A ausência de um compromisso mais firme em reduzir os subsídios a setores poluentes e a dependência de soluções de mercado sem controle efetivo demonstram que as convenções ainda falham em abordar as causas estruturais das crises. A verdadeira ambição só será alcançada quando houver um compromisso político genuíno em priorizar a proteção dos ecossistemas e os direitos dos PICL, reconhecendo-os não apenas como atores simbólicos, mas como parceiros essenciais na gestão e conservação do planeta.









**CSM** CHARLES STEWART  
MOTT FOUNDATION®



**Sefras**  
AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA